

**PORTARIA COREN-RO N. 142 DE 06 DE ABRIL DE 2021**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA – COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO n° 001/2021;


**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 137/2021, sob a ementa: “Denúncia de Assédio moral, abuso de autoridade, ameaças e ofensas.”;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:


**Art. 1º** - Designar a Conselheira **Taciana Alessandra Holtz**, para emitir parecer técnico, sobre a denúncia de assédio moral, abuso de autoridade, ameaças e ofensas, a ser apresentado em Reunião Ordinária de Plenário.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO n° 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO n° 245968-ENF  
Primeiro Secretário